

## Regulamento Passatempo DIA DA CRIANÇA

O Passatempo “DIA DA CRIANÇA” é promovido por ORC Unipessoal, Lda com o NIF 510 520 200, com sede na Quinta São João Escatelares 7540-061 Santiago do Cacém, telm. 966631317 e e-mail [info@orcy.pt](mailto:info@orcy.pt), abaixo designado por **OFF ROAD CAMP®** ou “PROMOTOR”..

### 1. Participantes:

- 1.1. Poderão participar no presente passatempo todos os residentes em Portugal, maiores de 18 (dezoito) anos, na qualidade de ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO.
- 1.2. O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO preencherá o formulário de participação deste passatempo onde fará a inscrição do menor de idade (com idade máxima de 14 anos feitos até 31 de Dezembro de 2021).
- 1.3. Não poderão participar no passatempo os trabalhadores e colaboradores externos do PROMOTOR, suas afiliadas e/ou de qualquer empresa relacionada com o presente passatempo, bem como os familiares até ao segundo grau dos anteriormente mencionados. A participação de qualquer destas pessoas implica a sua imediata desqualificação.

### 2. Duração:

O Passatempo tem início às 12:00 horas do dia 22 de Maio de 2021 e termina às 23:59 horas do dia 31 de Maio de 2021 (“Período de Duração”).

### 3. Funcionamento:

- 3.1. Para participar no Passatempo, durante o Período de Duração os participantes deverão realizar a inscrição através de formulário online disponibilizado nas redes sociais do PROMOTOR e seus parceiros.
- 3.2. Na inscrição o participante deverá indicar o menor de idade (de acordo com o artigo 1.2) que, caso seja premiado, irá usufruir do prémio do Passatempo.
- 3.3. Cada participante poderá participar várias vezes, desde que, com a inscrição de diferentes menores de idade (de acordo com o artigo 1.2).
- 3.4. No formulário de inscrição o Participante deverá indicar uma frase com a razão gostava de aprender a conduzir moto offroad, sendo premiadas as 3 (três) melhores frases. A escolha dos vencedores será realizada por um júri definido pelo PROMOTOR. A decisão do júri é final e irrecorrível.
- 3.5. O Passatempo será comunicado nas redes sociais e website do PROMOTOR e parceiros, não sendo válida qualquer participação realizada através destes canais (por exemplo: mensagem, comentário ou outro).

### 4. Prémios e Entrega:

- 4.1. Os prémios consistem em 3 (três) vagas para uma aula de batismo de condução. A cada vencedor será atribuída 1 (uma) vaga para aula.
- 4.2. A aula de batismo será simultânea para os três premiados e será realizada a 03/07/2021 às 14H00 na morada do PROMOTOR.
- 4.3. O prémio é pessoal, intransmissível, não tem valor monetário e não pode ser vendido, oferecido, doado, cedido, trocado, substituído, devolvido nem é remível em dinheiro. Os prémios não são cumuláveis entre si, nem com outras promoções em vigor.
- 4.4. No dia 1 de Junho de 2021 será comunicado, através de uma publicação na página de Instagram do PROMOTOR, os vencedores do passatempo. Os vencedores serão contactados através de chamada telefónica.
- 4.5. Serão definidas pelo júri do passatempo 3 frases suplentes (ordenadas como 1º suplente, 2º suplente e 3º suplente) para substituírem alguma desistência dos vencedores do passatempo. Os participantes suplentes apenas serão contactados caso se confirme alguma desistência.

## CONDIÇÕES GERAIS

### A. Conteúdo da Participação

Não serão consideradas válidas as participações que contenham mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual ou pornográfico; mensagens ou imagens xenófobas, racistas ou de qualquer outro modo discriminatórias; mensagens ou imagens que contenham difamação, injúrias, ameaças ou que de qualquer modo prejudiquem o bom nome e a imagem de terceiros; participações que violem a propriedade intelectual de terceiros; vírus,

malware, spyware ou qualquer outro programa malicioso; e qualquer conteúdo que, de um modo geral, seja contrário à lei, ordem pública ou ofensiva dos bons costumes.

#### **B. Consentimento e cedência de Direitos**

1. Sempre que a participação no Passatempo implique a submissão de uma imagem do Participante, ao participar no Passatempo e ao submeter a sua imagem, o Participante presta o seu consentimento ao PROMOTOR para utilização da imagem no âmbito do presente Passatempo e garante ter obtido o consentimento informado, quer de outras pessoas que também sejam retratadas na imagem, quer de titulares de direitos de propriedade intelectual sobre obras ou marcas eventualmente retratadas.
2. O Participante concede, ao PROMOTOR e/ou às empresas parceiras do Passatempo, uma autorização expressa, gratuita e por 10 (dez) anos (salvo se aplicar o disposto no n.º 3 da presente cláusula) para utilização, por qualquer forma, e comunicação ao público, da imagem para fins publicitários ou comerciais, em qualquer meio de difusão e comunicação interno ou externo, a nível nacional ou internacional, através de quaisquer canais (incluindo digitais), nomeadamente televisão, imprensa escrita, internet, redes sociais e outros existentes ou que venham a existir, com vista à sua exploração a nível mundial, sem limitações de nenhum tipo e sem necessidade de obter nenhum consentimento ou autorização posterior em relação ao uso que se faça dos mesmos.
3. Sempre que a participação consista numa criação suscetível de gerar direitos de propriedade intelectual, o Participante garante que a participação é da sua autoria e não viola os direitos de propriedade intelectual de terceiro e concede ao PROMOTOR e/ou às empresas parceiras do Passatempo, uma autorização expressa, livre do pagamento de “royalties” ou qualquer outro pagamento e durante todo o período de vigência dos direitos de propriedade intelectual, para utilizar, retransmitir, publicar, transformar, reproduzir, literalmente ou não, comunicar ao público em geral ou colocar à disposição do público em geral, ou de qualquer outra forma explorar a participação submetida no âmbito do passatempo, para fins publicitários ou comerciais, em qualquer meio de difusão e comunicação interno ou externo, a nível nacional ou internacional, através de quaisquer canais (incluindo digitais), nomeadamente televisão, imprensa escrita, internet, redes sociais e outros existentes ou que venham a existir, com vista à sua exploração a nível mundial, sem limitações de nenhum tipo e sem necessidade de obter nenhum consentimento ou autorização posterior em relação ao uso que se faça dos mesmos. O participante garante estar plenamente habilitado a conceder a autorização que antecede e a não ceder futuramente, total ou parcialmente, os direitos aqui mencionados de modo impeditivo ou que, de qualquer forma, interfira com a autorização acima concedida.
4. O Participante obriga-se a manter indemne ao PROMOTOR e/ou as empresas parceiras relativamente a quaisquer reclamações de terceiros, resultantes da, ou em conexão com a, utilização de imagem ou criação suscetível de gerar direitos de propriedade intelectual.

#### **C. Responsabilidade**

1. O PROMOTOR, os seus parceiros comerciais e os respetivos colaboradores, agentes e distribuidores não poderão ser responsabilizados por perda, roubo, danos, extravio ou colocação em parte incerta do prémio, quando tal decorra de ação ou omissão que não lhes seja diretamente imputável. O prémio danificado, extraviado ou perdido não será substituído.
2. Sempre que o prémio implique a prestação de um serviço por parceiro comercial, o PROMOTOR não é responsável pela gestão dos parceiros comerciais e não aceitarão nenhuma responsabilidade relativamente à gestão e prestação do serviço por parte dos mesmos.
3. Na máxima medida permitida por lei, o PROMOTOR e respetivos colaboradores, agentes e distribuidores não são responsáveis por acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que o vencedor do prémio e/ou acompanhantes possam, direta ou indiretamente, causar ou sofrer aquando da utilização do prémio ou como consequência deste.
4. Sempre que aplicável, é da responsabilidade do vencedor assegurar-se de que possui as condições físicas e de saúde necessárias à normal utilização do prémio, bem como de que cumpre as normas básicas de segurança indicadas pelos parceiros comerciais.
5. O PROMOTOR não é responsável por falhas no hardware ou software do Participante, (por exemplo, problemas nos equipamentos, interrupção, etc.), nem por incidentes que tenham a sua origem em causas externas, como uma falha na rede telefónica, computador, elétrica, natural (atmosférica, climatológica, etc.), ou num mau desempenho das

empresas que fornecem esses serviços e que impeçam a participação no Passatempo, o recebimento do prémio ou a utilização deste.

#### **D. Tratamento de Dados Pessoais**

Informamos que os dados pessoais dos participantes são tratados pelo **OFF ROAD CAMP®**, com sede na Quinta São João Escatelares 7540-061 Santiago do Cacém e e-mail [info@orcy.pt](mailto:info@orcy.pt), para as finalidades de execução e gestão do Passatempo promovido pelo **OFF ROAD CAMP®**, atribuição de prémios, publicação do nome dos vencedores e cumprimento de obrigações legais.

O tratamento dos dados pessoais dos participantes é necessário para efeitos da execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, designadamente o presente regulamento ao qual o participante fica vinculado em virtude da sua participação no Passatempo. O tratamento do dado “imagem”, quando aplicável, é feito com base no consentimento do titular dos dados. Sempre que aplicável, o tratamento dos dados pessoais é realizado com base na sua necessidade para cumprimento de obrigações legais. Poderemos, ainda, tratar os seus dados pessoais para efeitos de prossecução dos nossos interesses legítimos, nomeadamente em caso de estabelecimento, defesa ou exercício de um direito em processo judicial.

A comunicação dos dados pessoais pelo titular dos dados é voluntária; no entanto, a não comunicação dos dados impede necessariamente a participação no Passatempo.

Os seus dados pessoais dos participantes poderão ser transmitidos a terceiros, tais como parceiros comerciais responsáveis pela entrega do prémio, Autoridade Tributária, tribunais, quando tal seja necessário para as finalidades supra. Sempre que tais terceiros atuem na qualidade de subcontratantes da **OFF ROAD CAMP®**, os mesmos atuarão por conta da **OFF ROAD CAMP®** e somente de acordo com as instruções desta.

Mais informamos que os dados serão tratados pelo período estritamente necessário à referida finalidade. Os dados dos participantes serão mantidos pelo prazo de 2 meses para efeitos de gestão de eventuais reclamações, sem prejuízo de poder ser conservado por período superior se necessário para a declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial ou para cumprimento de obrigações legais. As participações que consistam em imagem ou criações suscetíveis de gerar direitos de propriedade intelectual serão mantidas pelos prazos referidos na cláusula B, supra. Em determinados casos, os dados pessoais poderão ser mantidos para fins históricos, nomeadamente no que respeita a imagens.

Sempre que o tratamento dos dados pessoais for efetuado com base no seu consentimento, tem o direito de o revogar, a qualquer momento, com efeitos para o futuro. Tem também o direito de acesso e retificação e, em determinadas circunstâncias, o direito ao apagamento, limitação do tratamento e portabilidade dos dados pessoais.

Sempre que tratemos os seus dados pessoais com base na sua necessidade para os nossos legítimos interesses, tem o direito de se opor ao tratamento de dados pessoais. Caso se oponha, cessaremos o tratamento de dados pessoais, exceto se apresentarmos razões imperiosas e legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre os seus interesses, direitos e liberdades, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial.

Para mais informações sobre os seus direitos e como exercê-los e como tratamos os dados pessoais, pode contactar o nosso Encarregado de Proteção de Dados em [info@orcy.pt](mailto:info@orcy.pt).

Tem, igualmente, o direito de efetuar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ([www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)).

#### **E. Promoções nas Redes Sociais**

1. Sempre que o Passatempo decorra na página do PROMOTOR nas redes sociais Facebook, Instagram e/ou YouTube, salientamos que o Passatempo não é de forma alguma, patrocinado, aprovado ou administrado por, ou associado a, nenhum daqueles prestadores de redes sociais.
2. Ao participar no Passatempo, cada Participante reconhece e aceita que o Facebook, o Instagram ou o Youtube, consoante as redes sociais utilizadas no âmbito do Passatempo, não serão responsáveis por qualquer dano, perda,

custo ou despesa, de qualquer natureza, sofrido pelo Participante ou por terceiro, e relativo a, ou decorrente da, participação no Passatempo.

#### **F. Diversos**

1. Ao participar no Passatempo, o Participante declara que tem conhecimento integral e aceita o presente regulamento. Caso o prémio implique uma prestação de terceiro, aplicar-se-ão os seus próprios termos e condições a tal prestação.
2. Caso ocorram acontecimentos imprevistos fora do controlo do PROMOTOR ou motivos de força maior ou quaisquer circunstâncias que perturbem o regular decorrer do Passatempo, o PROMOTOR reserva o direito de, discricionariamente e consoante o caso, (i) terminar o Passatempo; (ii) alterar o presente Regulamento, ou (iii) retirar, cancelar, alterar ou de substituir o prémio por outro de valor semelhante. Em caso algum será devida qualquer compensação aos participantes, seja a que título for, na sequência da decisão tomada. A decisão do PROMOTOR é final e irrecorrível e dela será dado conhecimento, consoante o caso, ao público em geral através nas redes sociais e aos participantes através de e-mail ou contacto telefónico.
3. O PROMOTOR reserva o direito de excluir qualquer participante que viole o presente regulamento ou que participe de modo fraudulento.
4. Quaisquer reclamações sobre a campanha ou a oferta deverão ser efetuadas por escrito e enviadas por correio para o PROMOTOR ou para o [info@orcy.pt](mailto:info@orcy.pt). Para qualquer esclarecimento sobre o Passatempo, poderá contactar o PROMOTOR através do [info@orcy.pt](mailto:info@orcy.pt).